



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS DE SÃO CRISTÓVÃO
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital nº 006/2025

Matéria de Ensino: Físico-Química

Disciplinas: Química I.

QUADRO GERAL DE NOTAS

CANDIDATOS		Prova Didática (PD) - Peso 6				
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1	ANTONIA REGINA DOS SANTOS GOIS	87,00	72,00	58,00	72,33	434,00
2	GUSTAVO DE SANTANA SILVA	82,00	75,00	75,00	77,33	464,00
3	LUIZ FELIPE SILVEIRA ANDRADE	56,00	56,00	40,00	50,67	304,00
4	LUZIA REJANE LISBÔA SANTOS	58,00	63,00	70,00	63,67	382,00
5	MÉRCIA VIEIRA DA SILVA SANT'ANNA	68,00	56,00	58,00	60,67	364,00
6	RENAN TAVARES FIGUEIREDO	65,00	56,00	58,00	59,67	358,00
7	TARCISIO MARTINS SANTOS	70,00	69,00	72,00	70,33	422,00
8	THALES CÉSAR XAVIER HILÁRIO	47,00	61,00	72,00	60,00	360,00
9	WANDSON DOS SANTOS DE ALMEIDA	60,00	67,00	72,00	66,33	398,00
10	WENES RAMOS DA SILVA	52,00	59,00	45,00	52,00	312,00
11	YSLAINE ANDRADE DE ALMEIDA	58,00	59,00	50,00	55,67	334,00

CANDIDATOS		Prova de Títulos (PT) - Peso 4				
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1	ANTONIA REGINA DOS SANTOS GOIS	34,80	34,80	34,80	34,80	139,20
2	GUSTAVO DE SANTANA SILVA	30,50	30,50	30,50	30,50	122,00
3	TARCISIO MARTINS SANTOS	61,50	61,50	61,50	61,50	246,00

CANDIDATOS		RESULTADO FINAL			
		PD	PT	Nota Final (NF)	Classificação
1	ANTONIA REGINA DOS SANTOS GOIS	434,00	139,20	57,32	Aprovado (a)
2	GUSTAVO DE SANTANA SILVA	464,00	122,00	58,60	Aprovado (a)
3	TARCISIO MARTINS SANTOS	422,00	246,00	66,80	Aprovado (a)

$$NF = (PD+PT)/10$$

Observação 1: Conforme o §4º, Art. 20, da Resolução 034/2021/CONSU, o candidato que não obtiver o mínimo de 70,00 (setenta) pontos na prova didática será eliminado.

Observação 2: Conforme o §4º, Art. 31, da Resolução 034/2021/CONSU, o número de candidatos homologados obedecerá ao disposto no Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019.

Observação 3: Conforme item 6.10 do Edital, todas as pessoas habilitadas no certame que se autodeclararem pessoas pretas e pardas serão submetidas ao procedimento de confirmação complementar à autodeclaração. A data, horário e local para aferição da autodeclaração serão publicados na página do edital (hospedada no sítio cmop.ufs.br) e os candidatos aprovados e que optaram por concorrer à reserva de vagas serão convocados oficialmente para comparecimento.

Observação 4: Conforme o item 6.10.4 do Edital, a pessoa que não comparecer ao procedimento de confirmação complementar à autodeclaração poderá prosseguir na seleção pela ampla concorrência, desde que tenha alcançado pontuação suficiente para figurar na quantidade máxima de candidatos aprovados estabelecida pelo Anexo II do Decreto nº 9.739/2019.

Jailton de Jesus Costa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas